



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 068/2024

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 068/2024

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 068/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 128/2024

ADITIVO DE CONTRATO

- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2022



**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN068/2024**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da **empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ (MF) nº 36.623.504/0001-05, sediada na Rua TERENCEIO SAMPAIO, nº91, Sala 04, CEP: 49.025-093, Bairro Jardins, Aracaju - SE, representado neste ato por seu sócio administrador o Srº Alessandro Santos de Araújo, inscrito com RG: 1436451 SSP RN e CPF: 941.273.794-72, para Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda DEIVINHO NOVAES durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN068/2024.**

Malhada-BA, 26 de abril de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN068/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n° 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN068/2024 – **ADJUDICA** a empresa **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ (MF) n° 36.623.504/0001-05, sediada na Rua **TERENCIO SAMPAIO**, n°91, Sala 04, CEP: 49.025-093, Bairro Jardins, Aracaju - SE, representado neste ato por seu sócio administrador o Sr° **Alessandro Santos de Araújo**, inscrito com RG: 1436451 SSP RN e CPF: 941.273.794-72, para **Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda DEIVINHO NOVAES durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Malhada-BA, 26 de abril de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN068/2024**.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda DEIVINHO NOVAES durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada.

Licitante:

**OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ (MF) nº 36.623.504/0001-05.**

Valor do Global: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 26 de abril de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 128/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA – Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ (MF) nº 36.623.504/0001-05, sediada na Rua TERENCE SAMPAIO, nº91, Sala 04, CEP: 49.025-093, Bairro Jardins, Aracaju - SE, representado neste ato por seu sócio administrador o Srº Alessandro Santos de Araújo, inscrito com RG: 1436451 SSP RN e CPF: 941.273.794-72.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda DEIVINHO NOVAES durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN068/2024.

FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. II da LEI Nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 26 de abril à 31 de maio de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA JURIDICA

Malhada, 26 de abril de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº164/2022

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15 e à EMPRESA DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Santo Antônio, N° 448, Centro, Mirante — Bahia, CEP 45.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob Na 11.366.233/0001-29, representada neste ato pelo seu titular o Sr°. EMERSON SILVA MEIRA sócio administrador, portador da cédula de identidade N° 0787296023 SSP-BA, CPF N.° 993.486.245-04, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 164/2022, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato nº 164/2022, celebrado no dia 28 de abril de 2022 E Cláusula Primeira do Primeiro e Segundo Termo Aditivo; A motivação dessa alteração está justificada pela necessidade da continuidade dos serviços para **Execução de Pavimentação em paralelepípedo na Rua Manoel Pedro, Rua da Creche, Rua Projetada III, Rua Projetada, Travessa Lídio Pires, Travessa José Castro, Rua Carlindo Pacheco, Rua Projetada II, Travessa Lagoa Mucambo, Rua Bevenuto Ferreira, Rua Lagoa do Mocambo, no Município de Malhada/ Ba**, com contra partida da prefeitura, conforme solicitação encaminhada pela contratada no dia 23 de abril de 2024. Logo, fica prorrogado o respectivo contrato por mais 03 (três) meses, ou seja, até 26 de julho de 2024 conforme determinado na cláusula terceira do presente contrato, bem como permissão legal expressa no art. 57 e art.65, Inciso I e II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia

1





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

Malhada, 26 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal

DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.366.233/0001-29

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7291-D5D1-4886-8520-B53E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7291-D5D1-4886-8520-B53E



Hash do Documento

81d432b80888e49f978b78e2c8cb71140cc93666083ab9c9acf332715dd40b74

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/04/2024 08:57 UTC-03:00